



OFÍCIO N° 005/2021 – SEMAD

Tracuateua-PA, 06 de janeiro de 2021.

Ao

Senhor: JACKSON DA SILVA VIEIRA

Empresa: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP

CNPJ n° 73.807.711/0001-46

END: Praça 23 de Junho n° 10, Sala 12, Centro, CEP: 61.760-000, Eusébio/CE.

Prezado Senhor.


A prefeitura Municipal de Tracuateua requer a contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com Portal do Servidor e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei LC n° 131/2009, Lei n° 12.527/2011 e Decreto n° 7.185/2010.

A escolha da empresa **LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP** para contratação direta se dá em virtude de possuir vasta experiência em locação de software para utilização no sistema contábil orçamentário e financeiro.

Solicitamos com a maior brevidade possível, sua manifestação referente ao seu interesse na prestação de serviços de locação, a esta municipalidade, de forma a atender as necessidades desta Prefeitura, por um período de doze (12) meses.

Caso tenha interesse, solicitamos que envie Proposta de Preços para análise e documentos de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Atestados de capacidade Técnica para comprovação de Notória Especialização e declaração nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n° 9.854, de 1999).

Atenciosamente,


Marco Dawson Fernandes de Aviz
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere – se contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistema informatizado (software) na área de Recursos Humanos (Folha de Pagamento), com Portal do Servidor e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei LC nº 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010, a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Tracuateua, Secretarias e Fundos, pelo período de 12 (doze) meses. O serviço a ser executado foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de Permitir a captação e a manutenção de informações pessoais e funcionais do pessoal ativo e inativo, possibilitando o controle dos servidores em todos os estágios legais e gerenciais, necessários ao Departamento de Pessoal;

2.2. Administrar os benefícios concedidos aos seus servidores, permitindo que, além de conceder os benefícios, estes sejam parciais ou totalmente subsidiados e integrados na folha de pagamento mensalmente;

2.3. Elaboração de atos administrativos como: Arquivos Online Contra Cheques, Fichas Financeiras e Declarações de Rendimentos Anuais

2.4. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. A contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com necessária para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos e/ou na elaboração dos serviços contratados.

4. ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

4.1. Fica estipulado o valor máximo mensal admitido de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

4.2. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2021 na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Órgão: 1010-Secretaria Municipal de Administração, Dotação Orçamentária: 04 122 0002 2.039 - Manutenção da Secretaria de Administração, 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.